

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018-SECRIA

PROCESSO Nº 00417-00005602/2017-08

SIGGO Nº 38090

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº **08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN, Comércio Local - Quadra 01, Lote C, – Brasília – DF, CEP 70.632-100**, representado por **PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO**, Secretário Executivo, Registro Geral nº 6.694.190 SSP/SC, inscrito no C.P.F. nº 653.556.019-87, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019, e a **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na Quadra 02, Bloco E, Projeção 21, CEP 70.302-903, Brasília/DF, representada por **BARBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES**, brasileira, Executiva de Negócios, portadora do CPF Nº 636.263.221-49 SSP/DF e RG Nº 1.462.480 Expedido por: SSP-DF; e **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA**, brasileira, casada, administradora, portadora do CPF nº 524.092.441-49 e RG nº 1.074.038, Expedido por: SSP/DF, na qualidade de Procuradores (id. 49338556), firmam o que se segue.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº 17/2018-SECRIA, tem por objeto:

2.1.1. A prorrogação do Contrato por mais **12 (doze) meses**, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2.1.2. Reajustar o valor do contrato no percentual de 2,305% (dois vírgula trezentos e cinco por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de Agosto/2019 a Julho/2020, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, passando este de **R\$ 1.205.412,00 (um milhão, duzentos e cinco mil quatrocentos e doze reais)**, para **R\$ 1.233.205,68 (um milhão, duzentos e trinta e três mil duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, conforme Proposta (51243013) e quadro abaixo:

[Assinatura]

[Assinatura]

ITEM 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE (R\$)	TOTAL MENSAL COM REAJUSTE (R\$)	TOTAL ANUAL COM REAJUSTE (R\$)
1	Assinatura de Ramal virtual	Ramal	300	42,7854	43,77188	13.131,56	157.578,72
2	Assinatura Digital (E1) - Tronco 30 canais e 100 ramais DDR's	Tronco	8	0,21031	0,21516	1,72	20,64
3	Chamadas locais Fixo (E1 e/ou Ramal Virtual) para telefone Fixo	Minuto	50.000	0,02067	0,02115	1.057,50	12.690,00
4	Chamadas locais Fixo (E1 e/ou Ramal Virtual) para telefone móvel (VC1)	Minuto	70.000	0,34136	0,34923	24.446,10	293.353,20
5	Chamadas Longa Distância – fixo para fixo	Minuto	1.500	0,05687	0,05818	87,27	1.047,24
6	Chamadas Longa Distância – fixo para móvel (VC2)	Minuto	1.500	0,44936	0,45972	689,58	8274,96
7	Chamadas Longa Distância – fixo para móvel (VC3)	Minuto	1.500	0,49097	0,50229	753,44	9.041,28
TOTAL ITEM 1						40.167,17	482.006,04

ITEM 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE TARIFADA	TRÁFEGO ESTIMADO MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE (R\$)	TOTAL MENSAL COM REAJUSTE (R\$)	TOTAL ANUAL COM REAJUSTE (R\$)
1	Assinatura de NRES	Terminal	270	76,23829	77,99604	21.058,93	252.707,16
2	Chamadas Terminal Não-Residencial para Fixo	Minuto	20.000	0,10322	0,10560	2.112,00	25.344,00
3	Chamada Terminal Não-Residencial para móvel	Minuto	30.000	0,82576	0,84480	25.344,00	304.128,00
4	Assinatura de acesso à internet em BANDA LARGA - download a 2Mbps.	Assinatura	10	188,77906	193,13155	1.931,32	23.175,84
5	Assinatura de acesso à internet em BANDA LARGA - download a 5Mbps.	Assinatura	10	226,53	231,74941	2.317,49	27.809,88
6	Assinatura de acesso à internet em BANDA LARGA - download a 10Mbps.	Assinatura	10	377,55	386,25253	3.862,53	46.350,36
TOTAL ITEM 2						56.626,27	679.515,24

ITEM 3							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TRÁFEGO MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE (R\$)	TOTAL MENSAL COM REAJUSTE (R\$)	TOTAL ANUAL COM REAJUSTE (R\$)
1	Assinatura de Serviço 0800 - Abrangência Local/Sem restrição	Assinatura	1	-	-	-	-
2	Chamada local de Fixo para o 0800	Minuto	10.000	0,02085	0,02133	213,30	2.559,60
3	Chamada local de Móvel para o 0800	Minuto	10.000	0,56306	0,57604	5.760,40	69.124,80
TOTAL ITEM 3						5.973,70	71.648,40

ITEM	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
1	40.167,17	482.006,04
2	56.626,27	679.515,24
3	5.973,70	71.648,40
TOTAL	102.767,14	1.233.205,68

Cláusula Terceira - Do Valor

O valor do Contrato será reajustado aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de AGOSTO/2019 a JULHO/2020, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no valor de 2,305% (dois vírgula trezentos e cinco por cento), e passa a ser de **R\$ 1.233.205,68 (um milhão, duzentos e trinta e três mil duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

O empenho é de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2020NE00108, emitida em 20/01/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2020NE00926, emitida em 19/10/2020, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **23 de novembro de 2020 a 23 de novembro de 2021**.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

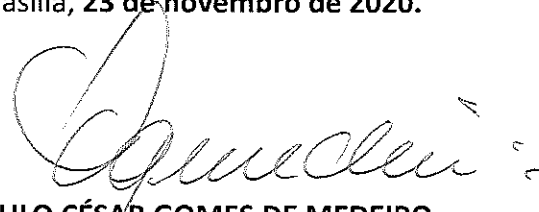
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, **23 de novembro de 2020**.

Pelo Distrito Federal:


PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

Secretário Executivo

Pela Contratada:


BARBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES


VANESSA BORGES RAUPP-FONSECA

Procuradora

Procuradora